



*1ª Minuta do Plano
Estadual de Cultura
de Pernambuco*

IV Conferência Estadual de Cultura de Pernambuco

*Proposta da Secult-PE
para discussão nas
Pré-Conferências Regionais
e Setoriais*



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PRESENÇA QUE FAZ A DIFERENÇA

*1ª Minuta do Plano
Estadual de Cultura
de Pernambuco*

*IV Conferência Estadual de
Cultura e Pernambuco*

*Proposta da Secult-PE
para discussão nas
Pré-Conferências Regionais
e Setoriais*

*GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA
DE PERNAMBUCO | SECULT/PE*

Anexo I da Portaria Secult-PE Nº 21, de 13 de novembro de 2017

Minuta inicial do **Plano Estadual de Cultura de Pernambuco** para apreciação nas Pré-Conferências Regionais e Setoriais de Cultura, de acordo com o § 1º, do Art. 7º, do Decreto Nº 44.803/2017.

*Prezados(as) participantes da
IV Conferência Estadual de Cultura,*

As propostas de ações estratégicas, aqui apresentadas em 08(oito) Eixos Temáticos, divididas em objetivos estratégicos, têm como base as discussões das Conferências Nacionais e Estaduais de Cultura, além das escutas do Governo Estadual de Pernambuco nos Seminários “Todos por Pernambuco” e “PE em Ação” e debates com os novos conselhos de cultura do Estado.

O Plano Estadual de Cultura que iremos aprovar será um importante instrumento de planejamento da política cultural estadual e, parte estratégica dele, será transformada em política de Estado, por Lei que haveremos de conquistar.

Propositadamente, não apresentamos, nesta primeira minuta do Plano Estadual de Cultura, prazos de realização das ações estratégicas, para que os mesmos sejam definidos na Plenária Estadual Final.

Nesta proposta, reafirmamos o lugar da política pública de cultura como parte fundamental das políticas de desenvolvimento do Estado, do seu

papel na proteção do nosso patrimônio cultural, da nossa rica diversidade e na afirmação da nossa identidade como parte fundante do povo brasileiro.

Também reafirmamos a cultura como direito inalienável do povo e a arte como instrumento civilizador e de luta por uma sociedade democrática, pautada pelo respeito às diferenças, pelo culto à justiça social, à paz e à liberdade de expressão e por uma nação soberana e desenvolvida.

Vamos ao debate e à construção do nosso Plano Estadual de Cultura!

Recife, 13 de novembro de 2017.

Marcelino Granja de Menezes
Secretário Estadual de Cultura

Márcia Maria da Fonte Souto
Presidente da Fundarpe

EIXO 1. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Valorização do patrimônio; Salvaguarda, preservação, proteção e conservação do patrimônio cultural; Saberes e fazeres dos povos originários e das comunidades tradicionais e do campo; Direito à memória e identidades; Educação patrimonial; Pesquisa; Direito à diversidade cultural; Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1.1. Estruturação do Sistema Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco

1.2. Aperfeiçoamento da política de fomento às ações de preservação do patrimônio cultural de Pernambuco

1.3. Aperfeiçoamento da gestão do patrimônio cultural do Estado

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Criar fundo específico para salvaguarda, preservação e manutenção do patrimônio histórico e cultural do Estado.
- Elaborar plano estadual de preservação, de memória e de acervos culturais.
- Incentivar a criação de conselhos municipais e regionais de patrimônio cultural.
- Aperfeiçoar a Lei de Registro do Patrimônio Imaterial do Estado.
- Aperfeiçoar a Lei do Registro do Patrimônio Vivo, garantindo a desconcentração regional.

- Criar edital para programas e projetos de salvaguarda dos Bens Culturais Imateriais registrados no Estado.
- Ampliar a política de editais de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco.

- Elaborar plano estadual de arquivo, restauração e digitalização de acervos e da memória institucional.
- Criar comissões e fórum territoriais de preservação do patrimônio cultural.
- Estruturar os setores de Preservação do Patrimônio Material; Patrimônio Imaterial; Educação Patrimonial; Memória e acervo; Fiscalização da Fundarpe.
- Criar núcleo de Zeladoria do Patrimônio Cultural Material para os equipamentos culturais e bens protegidos pelo Estado.

EIXO 1. *PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA*

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1.4. Estímulo à produção e difusão do conhecimento a respeito do patrimônio cultural do Estado

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implementar programa de transmissão de saberes dos patrimônios imateriais registrados.
- Realizar e atualizar mapeamento e inventários do patrimônio material e imaterial de Pernambuco.

EIXO 2. GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Marcos legais; Participação e controle social; Implementação e funcionamento dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura; Qualificação e estruturação da gestão cultural; Desenvolvimento e implementação de Planos Regionais e Setoriais de Cultura; Sistemas de Informação e Indicadores Culturais; Tecnologias sociais; Acesso e acessibilidade; Fortalecimento e operacionalização dos sistemas de financiamento público da cultura; Orçamentos públicos; Fundos de cultura e incentivos fiscais; Rede de equipamentos; Pesquisa; Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.1. Fortalecimento contínuo das instâncias de participação, articulação, pactuação e deliberação das políticas estaduais de cultura

2.2. Institucionalização do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Reativar as Comissões e Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura.
 - Incentivar a criação de fóruns regionais e fórum estadual de dirigentes municipais de cultura.
 - Realizar a Conferência Estadual de Cultura a cada quatro anos.
 - Estruturar apoio administrativo aos Conselhos Estaduais de Cultura.
-
- Criar o Sistema Estadual de Informação e Indicadores Culturais de Pernambuco.
 - Criar cadastro unificado de agente cultural, para acesso aos instrumentos estaduais de fomento e incentivo à cultura.
 - Fortalecer o Mapa Cultural de Pernambuco (MCPE) para democratização dos dados e das informações culturais geradas pelo Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.
 - Criar política de editais conjuntos com instituições de pesquisa e ensino para geração de conhecimento em informações e indicadores culturais.

EIXO 2. GESTÃO, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.3. Fortalecimento da gestão do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco

2.4. Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Atingir o dobro do valor dos recursos orçamentários para o Sistema Secult/Fundarpe entre 2018 e 2028, por aumento anual em valores reais.
 - Descentralizar a gestão administrativa da Secult e da Fundarpe, pelas Regiões de Desenvolvimento (RDs) do Estado.
 - Estruturar o sistema de cargos e realizar concurso público para o suprimento de quadro técnico efetivo da Secult/Fundarpe.
 - Implantar a política de arquivamento, digitalização e descarte de documentos administrativos, inclusive documentos relacionados a instrumentos estaduais de fomento e incentivo à cultura.
 - Incentivar os Municípios na estruturação dos respectivos sistemas de cultura.
-
- Regionalizar os mecanismos de incentivo para garantir o acesso equânime de todas as Regiões de Desenvolvimento aos recursos públicos da cultura.
 - Informatizar todas as etapas dos editais do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), com garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência.
 - Regulamentar a Lei Nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que reformulou o Sistema de Incentivo à Cultura (implementar o Mecenato, o CredCultura e os editais de Microprojetos e Governamental do Funcultura).
 - Estabelecer processo de avaliações periódicas quantitativas e qualitativas do Funcultura.
 - Estabelecer mecanismos públicos e democráticos para a concessão de apoios diretos.

EIXO 3. *DESENVOLVIMENTO SIMBÓLICO DA CULTURA*

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Segmentos artísticos; Expressões da cultura popular e diversidade; Criação, produção, preservação, intercâmbio e circulação de bens artísticos e culturais; Democratização e ampliação do acesso aos bens e serviços culturais; Criação e desenvolvimento de redes; Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

3.1. Valorização das Artes e da Cultura Popular

3.2. Valorização dos ciclos, festivais e festividades da nossa diversidade e identidade cultural

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Elaborar planos setoriais das áreas culturais.
 - Diversificar os instrumentos estaduais de fomento e incentivo às áreas culturais.
 - Implantar programas para o desenvolvimento artístico-cultural de todas áreas culturais, priorizando a integração com os equipamentos do Sistema Estadual de Cultura.
 - Criar programa de circulação e intercâmbio para grupos, artistas e agentes culturais pernambucanos, de abrangência regional, nacional e internacional.
 - Revisar as normas de contratação do Sistema Estadual de Cultura (Lei n. 14.104/2010) para desburocratizar e democratizar o acesso aos mecanismos de fomento.
-
- Estabelecer como diretrizes da política estadual de ciclos festivos, festivais e festividades: prioridade para artistas pernambucanos, patrimônios vivos, artistas e grupos da cultura popular e de Pontos de Cultura; valorização da característica singular do evento; reconhecimento da afinidade territorial do evento; acessibilidade para pessoas com deficiência; e integração com as demais políticas estaduais de cultura.
 - Promover estudos de impacto e sobre modelos de negócio dos eventos culturais realizados ou fomentados pelo Estado, objetivando a sustentabilidade sociocultural, econômica e ambiental.
 - Definir modelo de fomento para os festivais independentes consolidados e os novos festivais.

EIXO 3. *DESENVOLVIMENTO SIMBÓLICO DA CULTURA*

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

3.3. Requalificação e Gestão dos Equipamentos Culturais do Estado

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Elaborar planos de gestão e regimentos internos para cada equipamento cultural do Estado.
- Estabelecer como diretrizes dos planos de gestão dos equipamentos culturais do Estado: integração com a população do entorno; política de acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência; e elaboração de editais para ocupação de pauta.
- Elaborar plano de requalificação e reforma dos equipamentos culturais do Estado.
- Elaborar planos museológicos e museográficos de todos os museus do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco.
- Inventariar, restaurar e digitalizar os acervos museológicos de propriedade do Estado.
- Criar o Sistema Estadual de Equipamentos Culturais.
- Fortalecer a rede de cinemas de rua em todas as Regiões de Desenvolvimento (RDs).
- Criar política institucional de aquisição, circulação e itinerância de acervos, por meio de parcerias municipais e privadas.

EIXO 4. *ECONOMIA DA CULTURA*

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Cadeia produtiva; Mapeamento da Economia da Cultura; Comercialização e consumo/fruição de bens e serviços criativos; Mercados culturais; Direitos autorais; Turismo; Profissionalização e economia solidária; Sustentabilidade econômica; Criação e desenvolvimento de redes; Direitos culturais; Direito social ao lazer.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.1. Fortalecimento da economia da cultura

4.2. Promoção do empreendedorismo cultural

4.3. Estímulo a circulação, acesso e consumo dos bens e serviços culturais

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Realizar mapeamentos das cadeias produtivas da cultura, dos perfis de consumo, dos arranjos produtivos, dos trabalhadores da cultura, dos territórios de criação e da circulação dos produtos e serviços culturais.
 - Elaborar o Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia da Cultura.
 - Instituir marcos legais de incentivo à estruturação de novos negócios, territórios e arranjos culturais e criativos.
-
- Criar programas de apoio jurídico, contábil e empreendedorismo cultural, com instituições parceiras.
 - Criar programas de incubação de projetos e empreendimentos culturais.
 - Incentivar a realização de feiras, missões comerciais, rodadas de negócio das cadeias produtivas da cultura, entre outras.
 - Incentivar a formação de redes, difusão das metodologias e práticas das economias colaborativa e solidária.
-
- Criar selo de premiação anual para as maiores incentivadoras culturais em Pernambuco.
 - Incentivar a criação de selos de origem para promover os produtos culturais de Pernambuco.
 - Criar o “Vale Cultura” pernambucano.

EIXO 4. *ECONOMIA DA CULTURA*

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4.4. Promoção do turismo cultural

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Fortalecer as rotas turístico-culturais em todas as RDs do Estado.
- Criar rede de agentes culturais voltada para o turismo cultural em todas as RDs.
- Capacitar os diferentes agentes do turismo cultural de base comunitária em todas as RDs.
- Realizar campanhas publicitárias que promovam nossa diversidade e identidade cultural.

EIXO 5. PESQUISA E FORMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Formação para a diversidade; Direito à memória e às identidades; Formação voltada para a cadeia produtiva da cultura; Formação para as Artes; Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

5.1. Estruturação da política de formação e pesquisa cultural do Sistema Estadual de Cultura

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Elaborar o plano estadual de formação cultural, de caráter democrático, libertário, plural, transversal e inclusivo.
- Instituir Sistema de Formação Cultural em parceria com instituições de ensino e formação, organizações sociais, organizações não governamentais e coletivos artísticos.
- Criar programas de formação e capacitação cultural para gestores, produtores, artistas, realizadores, conselheiros, comunidades escolares das redes públicas e privadas.
- Integrar os programas, projetos e ações de formação cultural já existentes no Sistema Estadual de Cultura.
- Estabelecer como contrapartida de projetos fomentados pelo Sistema Estadual de Cultura ações culturais nas escolas públicas.
- Criar política de editais conjuntos com instituições de pesquisa e ensino para geração de conhecimento no campo das artes e da cultura.

EIXO 6. CULTURA E EDUCAÇÃO

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Educação formal nos níveis de ensino da educação básica, da educação superior e na modalidade da educação profissional; Articulação com os Sistemas Municipais, Estadual e Federal de Ensino; Transversalidades entre Cultura e Educação; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Leis nº 10.639/ 2003(História e Cultura Afro-Brasileira) e nº 11.645/2008 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena); Lei nº 12.244/2010 (Bibliotecas); Lei nº 13.278/2016 (Ensino da Arte); Lei nº 13.006/2014 (Cinema nacional nas escolas); Convenção sobre a Diversidade Cultural (Unesco/2005); Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

6.1. Integração da escola com a arte e a cultura

6.2. Estímulo à formação técnica e superior para as artes

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Ampliar os programas de educação artístico-cultural nas escolas da rede pública de ensino, observadas as diretrizes de regionalização, proteção da diversidade cultural e étnico-racial, articulação com a comunidade do entorno escolar, educação patrimonial, diálogo com os pontos de cultura, os Patrimônios Vivos e integração com a política estadual de formação cultural.
- Criar programas de utilização das escolas públicas como equipamentos culturais.
- Mapear a oferta de cursos para as áreas culturais nos níveis técnico e superior das instituições de ensino.
- Desenvolver programas de formação profissional artístico-cultural articulados com instituições de ensino.

EIXO 7. CULTURA E COMUNICAÇÃO

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Democratização da comunicação; Cultura digital; Transparência; Mídias sociais; Diversidade Cultural; Criação e desenvolvimento de redes; Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

7.1. Estruturação de mecanismos de democratização da comunicação para a cultura

7.2. Difusão da produção cultural de Pernambuco

7.3. Fortalecimento da comunicação institucional do Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Elaborar plano estadual de comunicação para a cultura.
- Articular rede estadual de midialivristas da cultura.
- Instituir edital de incentivo às ações de comunicação popular, de mídias comunitárias e alternativas de produção e difusão artístico-cultural.
- Instituir mecanismos de difusão da produção local de conteúdos, em parceria com a rede pública de comunicação.
- Instituir mecanismos de parceria com organizações e empresas para desenvolvimento de plataformas, jogos e aplicativos que facilitem o acesso a conteúdos culturais e que contemplem a acessibilidade.
- Instituir mecanismos de difusão da produção cultural de Pernambuco na mídia comercial.
- Aperfeiçoar continuamente o Portal Cultura PE e o Mapa Cultural de Pernambuco.
- Criar hotsite e aplicativo acessíveis para difusão da programação cultural do Estado.
- Criar boletim para dirigentes municipais, conselheiros, gestores, entidades e organizações culturais.
- Criar instrumentos de comunicação das ações dos conselhos de cultura do Estado.

EIXO 8. TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

TEMÁTICAS RELACIONADAS: Território, territorialidade e multiterritorialidade; comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo; LGBT+; Ciganos; Quilombolas; Povo de Terreiro; Pontos de Cultura; Gênero; Pessoas com Deficiência; Movimentos sociais; Fomento das iniciativas culturais locais e articulação em rede, Institucionalização de territórios; Desenvolvimento local e regional; Direitos culturais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

8.1. Fortalecimento das políticas de equidade de oportunidades, proteção da diversidade e valorização da nossa identidade cultural

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Estabelecer, para todos os editais do SIC, critérios de inclusão regional, étnico-racial, de gênero e para pessoas com deficiência, visando combater as desigualdades de acesso ao fomento.
- Adequar os editais de incentivo e fomento para garantir a participação de pessoas com deficiência, analfabetos e de baixa escolaridade.
- Articular as políticas de cultura às Políticas do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco e do Plano Estadual Pernambuco Quilombola.
- Estruturar equipe no Sistema Secult/Fundarpe para atendimento à população com deficiência, em atendimento à Lei Estadual n. 14.789 de outubro de 2012.
- Reconhecer os terreiros como patrimônio imaterial do Estado.
- Desenvolver política de formação específica para as comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo.
- Instituir programa de valorização dos saberes e expressões culturais das comunidades dos povos originários, tradicionais e do campo.
- Instituir programa de promoção da criação artístico-cultural das mulheres, objetivando a igualdade de gênero.
- Instituir programa de valorização da produção artístico-cultural da comunidade LGBT+.

EIXO 8. TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

8.2. Valorização dos territórios culturais do Estado

8.3. Fortalecimento dos Pontos de Cultura de Pernambuco

AÇÕES ESTRATÉGICAS

- Mapear territórios, territorialidades e arranjos produtivos com o objetivo de elaboração de planos territoriais de desenvolvimento e sustentabilidade local.
 - Estruturar mecanismos de gestão e fomento aos territórios culturais.
 - Instituir programa de valorização das iniciativas culturais de jovens das periferias das cidades para estimular a criação artística, o acesso e a formação.
-
- Instituir a Lei Cultura Viva de Pernambuco.
 - Lançar editais para reconhecimento e apoio aos Pontos de Cultura.
 - Instituir programas de capacitação em gestão para os Pontos de Cultura.



APOIO



REALIZAÇÃO

SECRETARIA
DE CULTURA



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PRESENÇA QUE FAZ A DIFERENÇA